LEI N.: 01531

PASSA A DENOMINAR-SE RUA MARIA IMACULADA VALE A ATUAL RUA "4" DO BAIRRO SANTA TERESA, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - PASSA A DENOMINAR-SE RUA MARIA IMACULADA VALE, A ATUAL RUA "4" DO BAIRRO SANTA TERESA, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS - MG.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 27 DE NOVEMBRO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.47 DE 22/12/1979